



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

ATA N.º 22

(n.º 1 do Artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

Aos quatro dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, no Salão Nobre dos Paços do Município, foi convocada a Câmara Municipal em reunião ordinária privada, em conformidade com o Edital n.º 54/2021, de 21 de outubro, sob a Presidência do Senhor Presidente Leopoldo Martins Rodrigues, estando presentes os Senhores Vereadores Hélder Manuel Guerra Henriques, Patrícia Margarida dos Santos Carvalheiro Coelho, Luís Manuel dos Santos Correia, Jorge Manuel Carrega Pio, Paula Maria Magueijo Lisboa e João Manuel Ascensão Belém.

A reunião foi secretariada pela Senhora Diretora do Departamento de Administração Geral, em regime de substituição, Filipa Alexandra Nunes Rodrigues Almeida.

ABERTURA DE REUNIÃO

Pelo Senhor Presidente foi a reunião declarada aberta eram 9 horas, passando a Câmara Municipal a tratar os assuntos da ordem de trabalhos constante do Edital n.º 37/2025, de 1 de julho.

I – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente deu início ao *período antes da ordem do dia*, de harmonia com o artigo 52.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, contudo, não havendo pedidos de intervenção dos Senhores Vereadores, deu por encerrado o período e conduziu os trabalhos para o período da *ordem do dia*, de harmonia com o artigo 53.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Ponto 1 – APROVAÇÃO DE ATAS

Pelo Senhor Presidente foram presentes as atas das reuniões ordinária de 7 de março de 2025 (Ata n.º 8) e extraordinária de 13 de março de 2025 (Ata n.º 9), que postas a votação foram aprovadas, por unanimidade, nos termos do n.º 2 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, sem a participação dos senhores vereadores que não estiveram presentes nas reuniões a que elas respeitam, em conformidade com o n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo.

Ponto 2 – CONTRATAÇÃO PÚBLICA

Construção do Edifício Sede da Junta de Freguesia de Salgueiro do Campo. Proposta de Abertura de Procedimento Concursal por Concurso Público, Autorização de Despesa, Decisão



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

de Escolha do Procedimento, Aprovação das Peças do Procedimento, Designação de Júri e Nomeação do Gestor de Contrato (Artigos 36.º, 38.º, 40.º, 67.º e 290.º-A, do Código dos Contratos Públicos)

Pelo Senhor Presidente foi presente a informação n.º 9408, de 13/06/2025, do Serviço de Obras Públicas, Empreitadas e Obras por Administração Direta, propondo a abertura do procedimento por *concurso público* da empreitada de *Construção do Edifício Sede da Junta de Freguesia de Salgueiro do Campo*, pelo preço base de € 882.627,94, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, para os efeitos previstos na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Da informação constam, igualmente, as propostas de autorização da despesa, de justificação da decisão de escolha do procedimento, de aprovação das peças do procedimento, de designação do júri e do gestor do contrato, nos termos dos artigos 36.º, 38.º, 40.º, 67.º e 209.º-A do Código dos Contratos Públicos (CCP).

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a abertura do procedimento por *concurso público* da empreitada de *Construção do Edifício Sede da Junta de Freguesia de Salgueiro do Campo*, pelo preço base de € 882.627,94, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, para os efeitos previstos na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberou ainda autorizar a despesa e aprovar a justificação da decisão de escolha do procedimento, as peças do procedimento e a designação do júri e do gestor do contrato, nos termos dos artigos 36.º, 38.º, 40.º, 67.º e 209.º-A do CCP.

Ponto 3 – OBRAS MUNICIPAIS

Construção do Complexo Funerário de São Marcos em Castelo Branco – Casa Mortuária de Castelo Branco. Aprovação de Plano de Segurança e Saúde e Nomeação de Fiscal da Empreitada

Pelo Senhor Presidente foi presente a informação n.º 10247 de 27/06/2025, da Divisão de Obras, Equipamentos e Infraestruturas, elaborada segundo o teor transcrito: “Tendo estes serviços tomado conhecimento do Plano de Segurança e Saúde a implementar na empreitada de *Construção do Complexo Funerário de São Marcos em Castelo Branco – Casa Mortuária de Castelo Branco* e estando a sua elaboração prevista e de acordo com o Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, considera-se que o mesmo respeita as condições necessárias para ser aceite pelo Dono de Obra. Ainda no âmbito da obra em epígrafe, e dando satisfação aos requisitos estabelecidos no n.º 4 do artigo 305.º e n.º 2 do artigo 344.º do CCP, estes serviços vêm propor que a fiscalização seja diretamente realizada pela técnica superior Margarida Figueiredo Afonso Azevedo”. Os documentos presentes dão-se como reproduzidos, ficando a fazer parte integrante desta ata identificados como documentação n.º 1.



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Plano de Segurança e Saúde a implementar na empreitada de *Construção do Complexo Funerário de São Marcos em Castelo Branco – Casa Mortuária de Castelo Branco*, de acordo com o Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, e nomear como fiscal da obra, diretamente fiscalizada pela autarquia, a técnica superior Margarida Figueiredo Afonso Azevedo, nos termos do n.º 4 do artigo 305.º e do n.º 2 do artigo 344.º do Código dos Contratos Públicos.

Ponto 4 – URBANISMO E OBRAS PARTICULARES

CE/2020/8/0 de 08/06/2020. Fernanda Maria Duarte Louro Breia. Castelo Branco. Declaração de Caducidade do Processo de Obras

Pelo Senhor Presidente foi presente o processo de licenciamento de construção referência CE/2020/8/0 de 08/06/2020, requerido por Fernanda Maria Duarte Louro Breia, para ser declarada a sua caducidade. No programa SPO – Sistema de Processos de Obras, os serviços técnicos, em 22/05/2025, concordaram com a declaração de caducidade do processo.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, declarar a caducidade do processo de licenciamento de construção referência CE/2020/8/0 de 08/06/2020, requerido por Fernanda Maria Duarte Louro Breia, nos termos do n.º 5 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.

Ponto 5 – PATRIMÓNIO

5.1. Maria Teresinha Domingos Reis Sanches – Cabeça de Casal de Herança de. Artigo 2967. Castelo Branco. Aquisição Onerosa de Prédio na Avenida Nuno Álvares

Pelo Senhor Presidente foram presentes as informações n.º 2384 de 10/02/2025, do Departamento de Ambiente e Obras e Sustentabilidade, e n.º 10482 de 01/07/2025, do Departamento de Administração Geral, o relatório de avaliação relativos à aquisição onerosa do prédio urbano localizado na Avenida Nuno Álvares, n.º 17, em Castelo Branco, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 2967, da freguesia de Castelo Branco, propriedade de Maria Teresinha Domingos Reis Sanches – Cabeça de Casal de Herança de, pelo montante de € 660.000,00, livre de quaisquer ónus ou encargos, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Os documentos são dados como reproduzidos, ficando a fazer parte integrante desta ata identificados como documentação n.º 2.

O **Senhor Vereador Luís Correia** (Sempre – MI) indagou do objetivo daquela aquisição.

O **Senhor Presidente Leopoldo Rodrigues** respondeu ter sido pela oportunidade que se apresentou de adquirir o imóvel.



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aquisição onerosa do prédio urbano localizado na Avenida Nuno Álvares, n.º 17, em Castelo Branco, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 2967, da freguesia de Castelo Branco, propriedade de Maria Teresinha Domingos Reis Sanches – Cabeça de Casal de Herança de, pelo montante de € 660.000,00, livre de quaisquer ónus ou encargos, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Foi ainda deliberado dar poderes ao Senhor Presidente ou a quem legalmente o substitua, para outorgar a respetiva escritura de compra e venda.

5.2. Miguel Filipe Almeida Varanda. CRP CB n.º 12432. Castelo Branco. Aquisição Graciosa de Parcela de Prédio para o Domínio Público e Celebração de Respetiva Escritura

Pelo Senhor Presidente, foi presente a informação n.º 9613, de 17/06/2025, da Divisão de Urbanismo e Obras Particulares, sobre a cedência gratuita de uma parcela de terreno para o domínio público, por Fábrica de Móveis Martins & Imobiliária, Lda., que se transcreve: “Foi condicionante do licenciamento de construção de uma moradia unifamiliar com Processo n.º ED/2020/224 e licença especial como o processo n.º 01/2023/235, a cedência gratuita para o domínio público para integrar em estacionamento a área de 30,00 m2, do prédio inscrito na conservatória do registo Predial sob o n.º 12432 e inscrito na Matriz predial urbana sob o artigo 16543, da freguesia de Castelo Branco. Assim, deverá a Ex.a Câmara deliberar sobre a aceitação da doação e dar poderes ao Senhor Presidente ou a quem legalmente o substituir para outorgar a respetiva escritura”.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a cedência gratuita de uma parcela de terreno para o domínio público da Câmara Municipal com a área de 30,00 m2, do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Castelo Branco sob o n.º 12432 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 16543, da freguesia de Castelo Branco, por Ana Filipa Saramago Ferrinho e Miguel Filipe Almeida Varanda.

Foi ainda deliberado dar poderes ao Senhor Presidente ou a quem legalmente o substitua, para outorgar a respetiva escritura de cedência graciosa.

Ponto 6 – DELIBERAÇÕES DIVERSAS

6.1. Contas Bancárias do Município. Designação da Trabalhadora Suzete Belorico Lourenço Substituta Legal da Tesoureira da Autarquia. Retificação da Informação n.º 8348, de 24/05/2025, da Divisão Financeira e Património, Deliberada em Reunião de dia 06/06/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

Pelo Senhor Presidente foi presente a informação n.º 10280 de 27/06/2025, da Divisão Financeira e Património, sobre a designação da trabalhadora Suzete Belorico Lourenço como substituta legal da Tesoureira municipal. Da informação consta o seguinte texto: “Na passada Reunião de Órgão Executivo Ordinária de 6 de junho foi proposta e aprovada por unanimidade a informação n.º 8348 para designação de novo colaborador como titular das contas do Município. Por lapso, foi transcrito com erro o nome da colaboradora a afetar às contas do Município que corretamente se identifica por Suzete Belorico Lourenço tendo sido erradamente identificada como Susete Belorico Lourenço. Considerando o exposto remete-se para autorização superior a retificação da informação n.º 8348 relativamente ao nome da colaboradora mantendo-se inalterada a restante informação”.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retificar a deliberação tomada sob o *Ponto 7.1. Contas Bancárias do Município. Designação da Trabalhadora Suzete Belorico Lourenço Substituta Legal da Tesoureira da Autarquia*, da ordem de trabalhos da reunião de dia 06/06/2025, designadamente, a informação n.º 8348 de 24/05/2025, da Divisão Financeira e Património, quanto ao nome da colaboradora a afetar às contas do Município que corretamente se identifica por Suzete Belorico Lourenço.

6.2. Acordo de Geminação com a Cidade de Praia – Cabo Verde (Proposta n.º 43/2025)

Pelo Senhor Presidente foi presente, para posterior submissão à aprovação da Assembleia Municipal, a Proposta n.º 43/2025, de 30 de junho, da técnica superior Célia Ferreira (entrada referência I 10342 de 30/06/2025), relativa à geminação de Castelo Branco com a cidade de Praia – Cabo Verde, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e efeitos previstos na alínea t) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Os documentos presentes dão-se como reproduzidos, ficando a fazer parte integrante desta ata identificados como documentação n.º 3.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, submeter à aprovação da Assembleia Municipal a Proposta n.º 43/2025, de 30 de junho, relativa à geminação de Castelo Branco com a cidade de Praia – Cabo Verde, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e para os efeitos previstos na alínea t) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

6.3. Acordos de Colaboração a Celebrar com Juntas e Uniões de Freguesias

6.3.1. Junta de Freguesia de Malpica do Tejo. Festival José Afonso – 23 e 24 Maio 2025 (Proposta n.º 42/2025)

Pelo Senhor Presidente foi presente a sua Proposta n.º 42/2025, de 27 de junho – entrada referência I 10304 de 27/06/2025 –, e uma minuta de acordo, para a celebração de um acordo de colaboração com a



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

Junta de Freguesia de Malpica do Tejo, consubstanciado no apoio de € 30.000,00, para a realização do *Festival José Afonso – 23 e 24 Maio 2025*, nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. Os documentos presentes são dados como reproduzidos, ficando a fazer parte integrante desta ata identificados como documentação n.º 4.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, submeter à Assembleia Municipal o acordo de colaboração e respetiva minuta a celebrar com a Junta de Freguesia de Malpica do Tejo, consubstanciado no apoio de € 30.000,00, para a realização do *Festival José Afonso – 23 e 24 Maio 2025*, nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Deliberou ainda dar poderes ao Senhor Presidente ou a quem legalmente o substitua para a assinatura do acordo de colaboração efetivo após aprovação do órgão deliberativo.

6.3.2. Junta de Freguesia de Monforte da Beira. *Feira da Bica – 13 e 14 de Setembro 2025* (Proposta n.º 41/2025)

Pelo Senhor Presidente foi presente a sua Proposta n.º 41/2025, de 26 de junho – entrada referência I 10227 de 26/06/2025 –, e uma minuta de acordo, para a celebração de um acordo de colaboração com a Junta de Freguesia de Monforte da Beira, consubstanciado no apoio de € 23.350,00, para a realização da *Feira da Bica – 13 e 14 de Setembro 2025*, nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. Os documentos presentes são dados como reproduzidos, ficando a fazer parte integrante desta ata identificados como documentação n.º 5.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, submeter à Assembleia Municipal o acordo de colaboração e respetiva minuta a celebrar com a Junta de Freguesia de Monforte da Beira, consubstanciado no apoio de € 23.350,00, para a realização da *Feira da Bica – 13 e 14 de Setembro 2025*, nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Deliberou ainda dar poderes ao Senhor Presidente ou a quem legalmente o substitua para a assinatura do acordo de colaboração efetivo após aprovação do órgão deliberativo.

6.4. Associação Juvenil Ribeiro das Perdizes. *Baile de Verão '25 – 18 a 20 de Julho*. Pedido de Isenção de Pagamento de Taxa de Licença Especial de Ruído (n.º 2 do artigo 6.º do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município)



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

Pelo Senhor Presidente foi presente a informação n.º 10309, de 27/06/2025, do Gabinete Jurídico, sobre a isenção do pagamento da taxa devida pela emissão de licença especial de ruído, à Associação Juvenil Ribeiro das Perdizes, pela realização de *Baile de Verão '25 – 18 a 20 de Julho*, nos termos do n.º 2, do artigo 6.º do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a isenção do pagamento de taxa devida pela emissão de licença especial de ruído, à Associação Juvenil Ribeiro das Perdizes, pela realização de *Baile de Verão '25 – 18 a 20 de Julho*, nos termos do n.º 2, do artigo 6.º do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município.

Ponto 7 – PAGAMENTOS

Comparticipação de Medicamentos (Regulamento n.º 102/2013, do Município de Castelo Branco, Publicado em Diário da República, 2.ª Série – n.º 54 – de 18 de Março de 2013)

Por proposta do Senhor Presidente, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do *Regulamento de Participação de Despesas com Medicamentos do Município de Castelo Branco, publicado em Diário da República, 2.ª Série – n.º 54 – de 18 de março de 2013*, liquidar e pagar as despesas de reembolso dos medicamentos, entre 02/06/2025 e 27/06/2025 com a referência de entrada I 10298 de 27/06/2025, no montante total de € 10.225,68, cujo documento se dá como reproduzido ficando a fazer parte integrante desta ata identificados como documentação n.º 6.

Ponto 8 – DIÁRIO DE TESOURARIA

Pelo Senhor Presidente, foi dado conhecimento do *Resumo Diário de Tesouraria* do dia 3 de julho:

Operações Orçamentais	€ 38.128.804,58
Operações Não Orçamentais	€ 2.116,02

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA

De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata em minuta, a fim de as respetivas deliberações produzirem efeitos imediatos.

DOCUMENTAÇÃO ANEXA À ATA

Para cumprimento do Regulamento Geral sobre Proteção de Dados (RGPD), o acesso aos dados que integram os anexos da presente ata, a folhas seguintes, poderão ser consultados e disponibilizados a todos



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

os interessados, mediante apresentação de requerimento e assinatura de termo de responsabilidade, que salvguarde o respetivo uso, em obediência às disposições da Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto, Lei de Acesso aos Documentos Administrativos (LADA), na sua redação atual.

CONCLUSÃO DE ATA

E não havendo mais assuntos a tratar foi pelo Senhor Presidente encerrada a reunião eram 9 horas e 10 minutos, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Filipa Alexandra Nunes Rodrigues Almeida, que a secretariei.

O Presidente da Câmara

LEOPOLDO MARTINS
RODRIGUES

Assinado de forma digital por
LEOPOLDO MARTINS RODRIGUES
Dados: 2026.07.22 22:00:27 +01'00'

O Secretário

FILIPA ALEXANDRA
NUNES RODRIGUES
ALMEIDA

Digitally signed by FILIPA
ALEXANDRA NUNES RODRIGUES
ALMEIDA
Date: 2026.07.22 19:39:55 +01'00'